

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1084/2024

Linhares- ES 20 de AGOSTO de 2024.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS NA RUA RONDONIA (ALTURA DO NUMERO 127) – BAIRRO AVISO – LINHARES-ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre pedido na RUA RONDINIA no Bairro **AVISO** no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS NA RUA RONDONIA (ALTURA DO NUMERO 127) – BAIRRO AVISO – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Todavia os munícipes informam que a **OMISSÃO e PASSIVIDADE do PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, em não atender essa proposição poderá causar impacto negativo pois neste endereço acima apresentado o fluxo de veículos é grande, principalmente de carros e motos, sendo que o **MUNICIPIO** nunca implantou no endereço acima um **REDUTOR DE VELOCIDADE**. Devido ao problema que está sendo percorrido nessa **INDICAÇÃO**. Porém a população deseja que o **PODER PÚBLICO** faça **REDUTORES de VELOCIDADE** nos padrões oficiais. Lembrando que o **OBJETIVO DESTA INDICAÇÃO É SALVAR VIDAS**.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

INDICAÇÃO QUE SEJA FEITO POR PARTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL REDUTOR DE VELOCIDADE NOS PADRÕES OFICIAIS NA RUA RONDONIA (ALTURA DO NUMERO 127) – BAIRRO AVISO – LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE a SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390037003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em **30/10/2024 08:30**

Checksum: **DBB2C080FFA727EA3537CEAEABA22E25181303DFF1E105F65551138E5573ED1B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390037003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.